RESOLUÇÃO Nº 593, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Altera dispositivos da Resolução nº 473, de 24 de junho de 2004, que "Dispõe sobre as atribuições dos órgãos da Estrutura Administrativa do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO novos procedimentos que necessitam ser unificados, a fim de conferir a adequada legitimidade na formação do processo, mediante pertinente instrução com os documentos indispensáveis ao exame do pedido, nos termos exigidos pela legislação,

RESOLVE

Art. 1° A alínea "b", §1° do Artigo 146 da Resolução nº 473, de 24 de junho de 2004 será alterada, passando a vigorar na seguinte conformidade:

"b) conter nome completo, endereço residencial completo, incluindo, se houver, o número do CEP e do telefone, cópia do RG e/ou CNH, CPF, bem como cópia do comprovante de endereço, no caso de pessoa física; e razão social, local da sede, inscrição municipal e número do CNPJ, e ainda cópia do registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, no caso de pessoa jurídica;"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação..

Valinhos/SP, 29 de janeiro de 2021.

ENGº FLÁVIO RACHID HORTA DE MACEDO Presidente

GUILHERME WIENEKE PESSÔA DE SOUZA Diretor do Departamento Jurídico

GISELE ANGÉLICA BAIOCHI CARDOSO Diretora do Departamento Administrativo



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

Redigido e lavrado no Departamento Jurídico do DAEV, consoante determinação prevista no processo administrativo nº 201/2021.

Luiz Henrique Andretto Diretor da Divisão Jurídica

Publicada no expediente do DAEV, nesta data, mediante afixação no local de costume.

Tércia Solange Mariano Bano Diretora da Divisão de Protocolo e Arquivo